



Universidade de Brasília
Instituto de Ciência Política

ISABELLA MARQUES INÁCIO

**AGRICULTURA FAMILIAR COMO EXEMPLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: UM
ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO**

BRASÍLIA-DF

2019

ISABELLA MARQUES INÁCIO

**AGRICULTURA FAMILIAR COMO EXEMPLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: UM
ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO**

Monografia apresentada como requisito para conclusão de graduação
no curso de Ciência Política - Universidade de Brasília - UnB.

Orientador: Prof. José Alves Donizeth

BRASÍLIA-DF

2019

ISABELLA MARQUES INÁCIO

**AGRICULTURA FAMILIAR COMO EXEMPLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: UM
ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO**

Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de
Ciência Política da Universidade de Brasília – UnB.

Brasília, dezembro de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof. José Alves Donizeth

Universidade de Brasília – UnB

Prof. Terrie Ralph Groth

Universidade de Brasília – UnB

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a minha família que sempre esteve presente em minha vida.

Meu pai, Antônio Inácio da Silva, que não mediu esforços para manter-me em Brasília durante a realização do curso, sempre muito compreensivo e amoroso, fornecendo alicerce e apoio em minha caminhada.

Minha mãe, Emirene Marques Inácio que com toda sua ternura se fez presente em todos os meus dias com mensagens e ligações de afeto, as quais foram imprescindíveis para minha continuação no curso, sempre me aconselhando, dando força nos momentos complicados e fazendo com que eu me sentisse muito amada.

Agradeço ao meu orientador Prof. José Alves Donizeth, pela compreensão e paciência, por todas as palavras de incentivo e me ajudar em um momento não muito fácil em minha vida.

Agradeço ao Prof. Terrie Ralph Groth, primeiramente por aceitar fazer parte da banca examinadora e por todos os ensinamentos ao longo das matérias ministradas que foram de grande valia para meu aprendizado.

E por fim, obrigada Senhor por mais uma etapa bem vivida em minha trajetória.

Dedico às famílias que vivem da agricultura familiar, em especial as duas que se dispuseram a me ajudar na realização deste trabalho.

Resumo

No Brasil, o âmbito rural está diretamente ligado à sobrevivência humana, agricultura familiar faz parte de tal segmento, sendo assim é atribuída a esta um importante papel na produção de alimentos para abastecer as cidades. Entretanto essa parcela da população carece de políticas públicas voltada para tentar suprir suas carências. Este trabalho traz um estudo de caso, onde, duas famílias no município de Porangatu-Go, que sobrevivem desse segmento relatam suas vivências e percepções acerca de suas vidas, onde irei correlacionar com as políticas públicas que lhes fora ofertadas, buscando realizar uma análise de como esta parcela da população está sendo assistida.

Palavras-chaves: Agricultura Familiar, PNAE, PRONAF e Porangatu.

ABSTRACT

In Brazil, the rural area is directly linked to human survival, family farming is part of such a follow-up, and thus it is attributed an important role in the production of food to supply the cities. However, this portion of the population lacks public policies aimed at trying to supply their needs. This paper presents a case study in which two families in the municipality of Porangatu-Go who survive in this segment report their experiences and perceptions about their lives, where I will correlate with the public policies offered to them, seeking to perform an analysis. of how much of the pollution is being watched.

Keywords: Family Farming, PNAE, PRONAF and Porangatu.

LISTA DE ABREVIATURAS

DAP - DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF

EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

FAO - FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION

GO - GOIÁS

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

KM – QUILOMETROS

MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

MDA - MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRONAF – PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

SENAR - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

Sumário

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 9 |
| 2 Metodologia | 11 |
| 2.1 Justificativa | 12 |
| 3 Agricultura familiar..... | 13 |
| 4 Políticas Públicas | 18 |
| 4.1 Definição de Políticas Públicas..... | 19 |
| 4.2 Tipos de Políticas Públicas..... | 19 |
| 4.3 Políticas Públicas para a Agricultura Familiar..... | 20 |
| 4.4 Programa Nacional de Agricultura familiar..... | 22 |
| 4.5 Programa Nacional de Alimentação Escolar..... | 28 |
| 4.6 Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária | 32 |
| 5 Pesquisa de Campo | 34 |
| 5.1 Família 1 | 34 |
| 5.2 Família 2..... | 37 |
| 6 Conclusão | 38 |
| REFERÊNCIAS..... | 43 |

INTRODUÇÃO

O meio rural detém grande parte dos recursos classificados como essenciais para os homens sobreviverem, como a biodiversidade, água e terra. Sendo necessária a interação entre esses e a sociedade onde estes recursos de maneiras particulares a cada localidade são extremamente necessários.

De acordo com o artigo publicado no site da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, chamado Agricultura familiar do Brasil é 8ª maior produtora de alimentos do mundo; de acordo como o Censo Agropecuário realizado pelo IBGE, em 2006, a economia dos municípios brasileiros com índice populacional abaixo de 20 mil habitantes tem sua economia de 90% baseada na agricultura familiar, além de que está é responsável pela renda de 40% da população ativa economicamente no País, juntamente com um total de 70% dos brasileiros que viviam no campo.

O último Censo Agropecuário realizado em 2017, fora feito em mais de 5 milhões de estabelecimentos por todo o país, e entre seus resultados, aponta que 77% dos estabelecimentos com caráter agropecuário podem ser considerados como agricultura familiar, onde esta ocupa em extensão territorial, a área de 81 milhões de hectares, sendo assim pode-se afirmar que estabelecimentos agropecuários possui 23% da área agropecuária brasileira.

A agricultura familiar no Brasil possui um importante papel para a produção de alimentos, fomentação de emprego e ampliação de renda. Assim como abordado no texto, Agricultura familiar e pesquisa agropecuária: contribuições para uma agenda de futuro.¹

A importância da agricultura familiar sustenta-se nos seguintes aspectos: (a) está intrinsecamente vinculada à segurança alimentar e nutricional; (b) preserva os alimentos tradicionais, além de contribuir para uma alimentação balanceada e salvaguardar a agrobiodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais; (c) representa uma oportunidade para impulsionar as economias locais, especialmente quando combinada com políticas específicas destinadas a promover a autonomia do agricultor, reafirmando sua identidade, a proteção social e o bem-estar das comunidades e o desenvolvimento rural; d) demonstra o potencial para geração de

¹ Esse artigo foi escrito pelos autores: Antônio Luiz Oliveira Heberlê; Assunta Helena Sicoli; José de Souza Silva; Marcos Flávio Silva Borba; Otavio Valentim Balsadi; Vanessa da Fonseca Pereira e disponibilizado por; Delgado, Guilherme Costa. Bergamasco, Sonia Maria Pessoa Pereira (orgs.) Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

postos de trabalho. Salientam-se ainda as contribuições para responder aos impactos das mudanças climáticas e ambientais, bem como às mudanças de padrões e hábitos de consumo.²

Ou seja, devido aos fatores que foram elencados na citação acima é perceptível a importância da agricultura familiar no cotidiano do brasileiro. Por este motivo é necessário que o governo forneça e queira fomentar o âmbito econômico e social das pessoas que se encaixam como agricultores familiares, através de políticas públicas que visem maximizar essas ações, pois um segmento tão importante como este para a sociedade não pode viver sem o apoio para sobrevivência e perpetuidade.

2 Metodologia

O presente trabalho consiste em apresentar a importância da agricultura familiar para a sociedade, demonstrando como essa camada da população que necessita de assistência governamental, precisa que esta funcione para assim, garantirem uma melhor condição de vida.

Foi utilizado como parte do trabalho um estudo de caso, o qual foi realizado com duas famílias que sobrevivem da agricultura familiar, na cidade de Porangatu-Go. Onde busco de forma bem sucinta contar um pouco sobre os dois casais, percorrendo sobre os produtos que estes cultivam, o método de vendas, visando demonstrar como estes se sentem em relação às políticas públicas existentes e se estas lhe foram ofertadas.

Também abordo a importância das políticas públicas, com enfoque especial no PRONAF e PNAE, juntamente com o órgão EMATER, por motivos de estes terem sido citados durante o estudo de caso.

². Esse artigo foi escrito pelos autores: Antônio Luiz Oliveira Heberlê; Assunta Helena Sicoli; José de Souza Silva; Marcos Flávio Silva Borba; Otavio Valentim Balsadi; Vanessa da Fonseca Pereira e disponibilizado por; Delgado, Guilherme Costa. Bergamasco, Sonia Maria Pessoa Pereira (orgs.) Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, p.134. 2017.

Por fim após descrever os relatos colhidos durante as entrevistas, farei uma breve conclusão relacionando a percepção das famílias³ com os fornecimentos das políticas públicas para tais.

2.1 Justificativa

Assim como já fora dito, agricultura familiar pode resultar na diminuição de conflitos sociais e pobreza nas cidades, já que essa atividade reflete um fortalecimento na atuação da produção de serviço e alimentos para a subsistência de várias pessoas. A agricultura familiar possui uma grande importância no desenvolvimento brasileiro, e devido a esse fator essa está cada vez mais visada para a realização de estudos sobre essa temática. Fatores proporcionados que acarretam esse interesse pelo tema são: uma alimentação segura, desenvolvimento local, geração de empregos e conseqüentemente renda. (FAO/INCRA,2000).

O trabalho é importante para demonstrar como as políticas públicas são importantes, necessárias e melhoraram a vida do agricultor familiar, o que fomenta a vontade do governo em continuar com essas medidas, ou até mesmo na criação de novas que contemplem áreas que ainda não foram abrangidas. Além da parcela social que não percebe o quão importante é o agricultor para a dinâmica social, poder se informar.

A delimitação do local foi devida esse ter relevância para o setor agrícola do país. Em Goiás, a produção de alimentos anualmente perante a pesquisa do IBGE de 2009 relata que existe uma produção bastante significativa onde à quantidade de produtos são: a mandioca, 46 mil toneladas; para o arroz, 51 mil toneladas; e para o leite de vaca, 886 mil litros; Além de que é gerado por ano o valor de 1 bilhão de reais nesse âmbito (Medina,2018). E em especial a cidade de Porangatu por ser onde residi durante muitos anos e ter a oportunidade que mesmo de uma maneira simplória, documentar percepções acerca da vida de pessoas que se enquadram em uma camada tão importante para a sociedade. Percebo o quão a cidade depende desses trabalhadores para fornecer os alimentos consumidos pela sociedade ao mesmo tempo em que não ocorre uma valorização destes, que muitas vezes ficam a mercê do governo, esperando anos por ajuda.

³ Apesar de existir mais pessoas que o casal em determinada família morando na propriedade onde fora realizada a entrevista, está se voltará às opiniões destes, por questão de escolha da família.

3 Agricultura familiar

O conceito de agricultura familiar, no Brasil é motivo de amplo debate para o mundo acadêmico, não existe um consenso onde possa se afirmar quais objetos, processos empíricos ou sociais entram nessa nomenclatura. (Schneider, 2009).

Wanderley (1999) aborda o conceito de agricultura familiar como um nome genérico, atribuído a atores sociais da agricultura, que antes eram chamados por outros nomes. No Brasil, existiram cinco grupos que estiveram diretamente ligadas à origem da agricultura. São estes: os índios, escravos africanos, mestiços, brancos não herdeiros e imigrantes europeus. (Altafin,2007: 9).

Os índios tiveram seu contato com a terra devido à plantação de insumos para própria sobrevivência ou fornecimento aos portugueses quando estes chegaram no Brasil; Os escravos africanos, onde a estes eram cedidos em alguns engenhos um espaço livre para realização de plantios em seus dias santos; Os mestiços, que eram filhos bastardos do dono do engenho, os quais não possuíam direito a herança e sobreviviam em terras consideradas marginalizadas, realizando o plantio de alimentos e suas vendas para os engenhos; Os brancos não herdeiros eram os filhos não primogênitos, ou seja, estes não recebiam a herança do pai mas podiam usufruir do privilégio de governo e venda de mercado para seus produtos; Por fim, os imigrantes europeus, que vieram através de uma política de incentivo visando formar grupos de produção de alimentos para os centros urbanos.(Altafin,2007).

Esse conjunto de grupos citados podem ser considerados como camponeses, já que estes moravam e tiravam da terra seu sustento. Perante o passar dos anos a relação dos camponeses com outros atores sociais foi se modificando, estes buscaram seus direitos e reivindicaram melhores condições de vida e de trabalho.

Um fator que contribuiu para essa camada ascender foram as transformações agrícolas e rurais a partir da década de 60, onde ocorreu uma mecanização nas atividades agrícolas, juntamente com a ambição de empresas perante as fronteiras agrícolas, acarretando assim em uma diminuição da necessidade de mão de obra camponesa, o qual se sentiu expulso do campo. A não aceitação dos camponeses com estes acontecimentos os levaram a reivindicar uma reforma agrária, ou seja, uma reorganização e distribuição das terras; assim como assistência em direitos trabalhistas no campo, visando, conseguir ter novamente acesso a terra. Durante esse período ocorreu à época do militarismo, a qual não era favorável às demandas camponesas, denominados já nessa época de pequenos produtores. Então, somente quando este regime acaba se vive um período de redemocratização, onde os camponeses começaram a ser ouvidos. (Wanderley,2004)

Ou seja, os camponeses sofreram muitos anos buscando acesso a terra que lhes foi tirada, a introdução do nome agricultura familiar surgiu no período da redemocratização do governo, na década de 90, sendo uma forma de denominação mais neutra devido aos embates

políticos que ocorrera nos governos passados, ocasionando a popularização do termo agricultor familiar, através da adoção do governo em usar desse para realizar programas para essa camada da população.

Vale ressaltar que o conceito de agricultura familiar não é unânime, entretanto neste trabalho iremos usar as definições que se encaixam na Lei 11.326/de 24 de julho de 2006, a qual define agricultura familiar como:

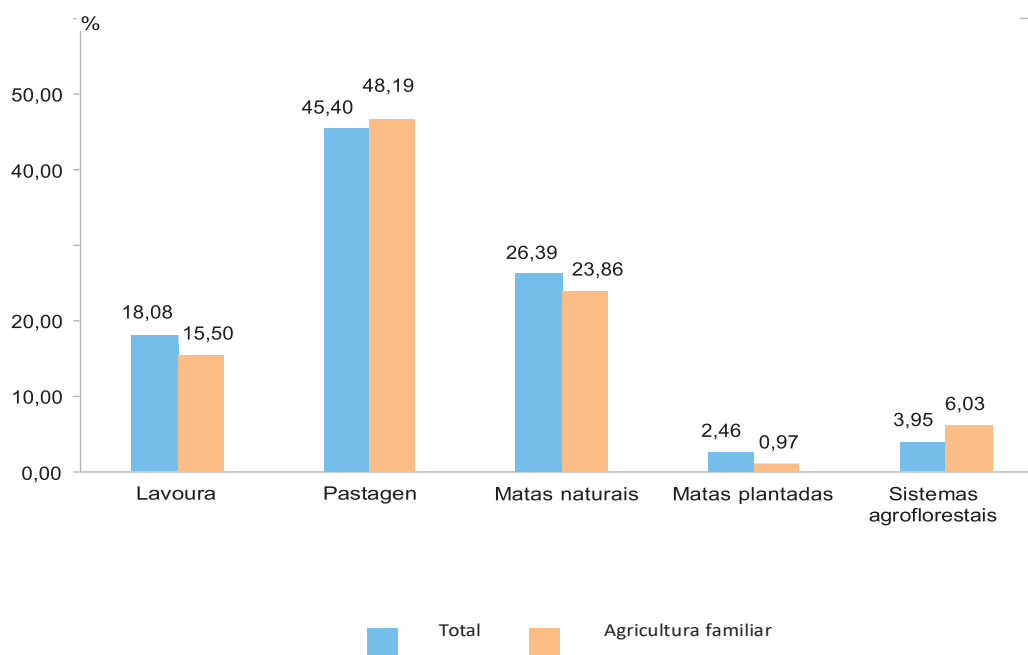
Art. 3º Para os efeitos desta Lei considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011) IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. § 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais. § 2º São também beneficiários desta Lei: I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes; II - aquícultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede; III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscoadores; IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente. V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º; (Incluído pela Lei nº 12.512, de 2011); VI - integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput do art. 3º. (Incluído pela Lei nº 12.512, de 2011).

Como as políticas públicas e órgãos estatais serão abordadas neste trabalho, a escolha desse conceito de agricultura familiar se encaixa, pois é o utilizado pelo Estado em ambas as esferas.

Sobre os agricultores familiares alguns dados disponibilizados pelo último Censo Agropecuário realizado em 2017, ajudam a caracterizar essas pessoas para que possamos os conhecer melhor.

De acordo com os resultados esses são as divisões do uso da terra que ocorrem nos estabelecimentos que atendem ao critério de agricultura familiar, 80,89 milhões de hectares que foram angariados no censo, 48% são destinados as pastagens, 24% para matas naturais, 15% para lavouras, 6% em sistemas agroflorestais e quase 1% em matas plantadas. (IBGE, 2017).

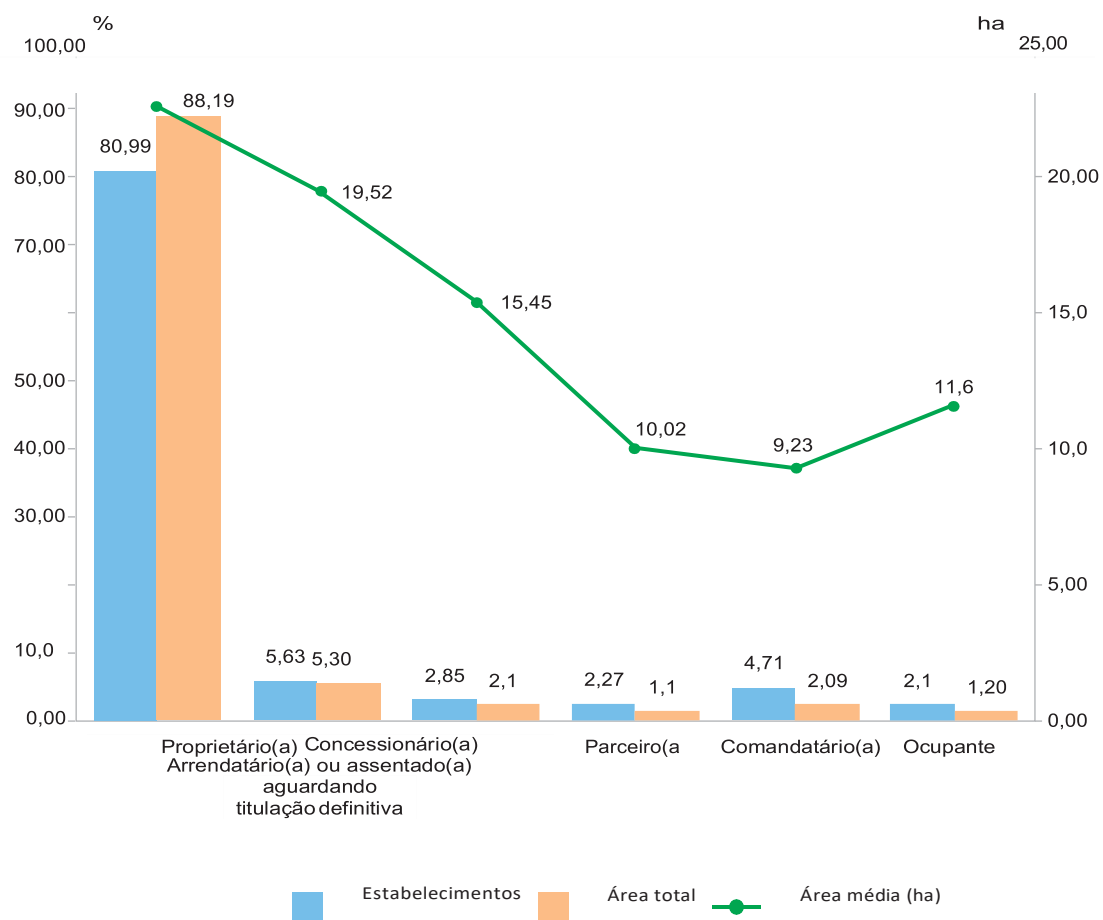
Gráfico 32 - Percentual de utilização das terras nos estabelecimentos classificados como agricultura familiar, segundo o tipo de cultivo - Brasil - 2017



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017.

A condição do produtor em relação a terra é o tipo de estabelecimento em que a família habita. Sobre o total dos 3,9 milhões de estabelecimentos, 3,2 milhões são proprietários, totalizando 81%, enquanto 219 mil produtores se declararam como assentados de forma definitiva, 111 mil como arrendatários, 88 mil comodatários, 83 mil ocupantes, onde nessas modalidades 466 mil produtores tem acesso temporário e 5.494 não possuem área.

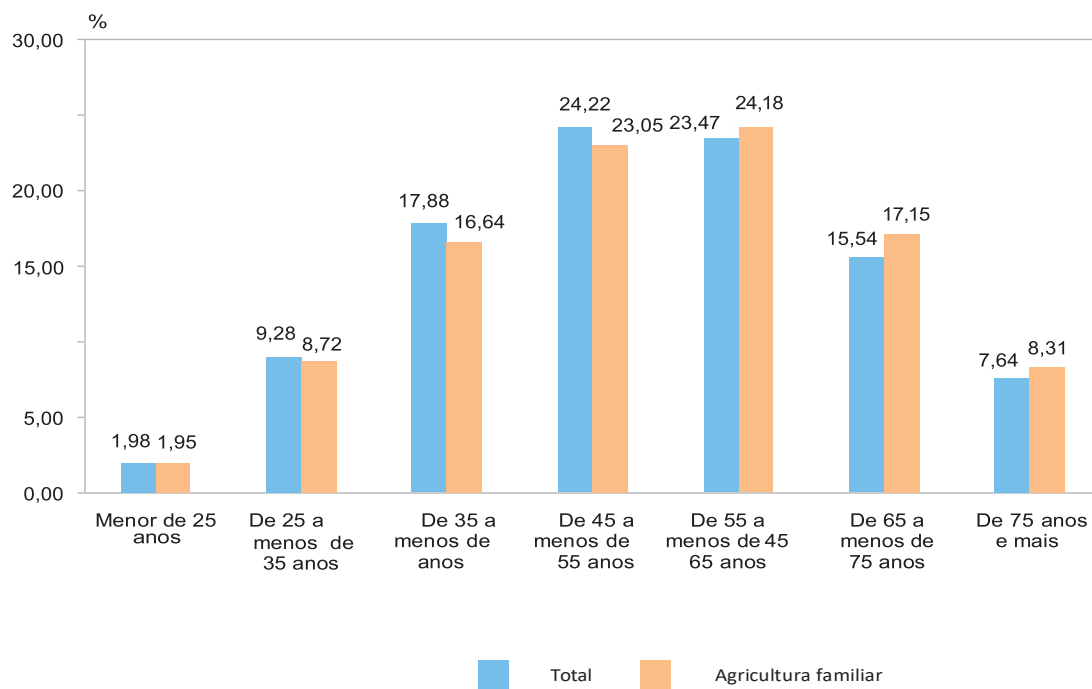
Gráfico 33 - Condição do produtor em relação às terras dos estabelecimentos classificados como agricultura familiar - Brasil - 2017



IBGE, Censo Agropecuário 2017.

Sobre a mão de obra utilizada foram quantificadas 10,1 milhões de pessoas onde foram divididas por faixa etária, as quais foram exemplificadas na tabela abaixo:

Gráfico 34 - Distribuição percentual de produtores nos estabelecimentos de agricultura familiar, segundo as classes de



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017.

4 Políticas Públicas

A área de conhecimento e disciplina acadêmica sobre política pública teve seu surgimento nos EUA, ocorrendo um rompimento com as tradições europeias de estudos nessa área, que focava mais em analisar o Estado e instituições do que na produção dos governos. A área de política pública na Europa, surgiu como desdobramento de trabalhos teóricos a respeito do papel do Estado e o governo, considerado como produtor das políticas públicas. Ao oposto nos EUA, onde a manifestação da área se dá pelo mundo acadêmico, sem determinar dinâmicas com bases teóricas perante o papel do Estado, focando em estudar as ações governamentais. (Souza, 2006).

A conjectura analítica que levou a constituição e alicerçamento de estudos sobre políticas pública, é que através das democracias estáveis as ações do governo, são passíveis de identificação científica e análise através de pesquisas independentes. Sendo assim o caminho da disciplina, que nasceu como uma subárea da matéria de ciência política americana desenvolve o terceiro caminho percorrido por esta disciplina. O primeiro baseado em Madison focalizando estudar as instituições as quais são consideradas como fundamentos para conter tirania e sentimentos pertencentes a natureza humana. O segundo caminho segundo Tocqueville e Paine, emerge nas organizações locais, que eram dotadas de virtudes para se realizar um bom governo. O terceiro é o âmbito das políticas públicas como objeto de estudo da ciência política que busca entender o que leva os governos a exercerem determinadas ações. (Souza, 2006).

Para Souza (2006) a esfera de políticas públicas pode ser descrita com quatro fundadores, sendo eles; Lasweel (1936) o qual introduziu a expressão *policy analysis*, que significa análise de política pública, durante a década de 30 como uma maneira de relacionar conhecimento científico com a relação empírica dos governos, e formar diálogo entre este e cientistas sociais. Simon (1957) introduziu a expressão *policy makers*, o conceito de racionalidade limitada dos poderes públicos, afirmando que esta limitação poderia ser diminuída pelo conhecimento. Lindblom (1959; 1979) que questionava o racionalismo de Laswell e Simon, e assim propôs analisar as relações de poder e o modelo de integração das formas do processo decisório independente de seus meios e finalidades. E por último, Easton (1965) que conceituou a política pública como um sistema, caracterizado por formulações, resultados e ambiente.

4.1 Definição de Políticas Públicas

A conceitualização de políticas públicas pode ser realizada por diferentes formas, já que não possui uma definição unânime. Sousa (2006) define política pública como a esfera do conhecimento que visa analisar ou realizar ações, e perante a necessidade, saber propor e realizar mudanças nesses segmentos. Para Teixeira (2002) podem ser definidas como bases que irão nortear o poder público, ou seja, normas e procedimentos que este terá para realizar com a sociedade, as quais possuem como metas incentivar ou solucionar demandas em setores que se é necessário à intervenção estatal. E para Rua (1998) pode ser definida como união de procedimentos informais ou formais que exprimem relações de poder buscando solucionar conflitos de maneiras pacíficas. Ou seja, o fator que estes possuem em comum é que visam realizar ações para intervir quando necessário na sociedade.

As políticas públicas ressoam na sociedade e por consequência na economia, esse seria o fator independente de qual for à teoria da política pública é fundamental que as relações entre política, sociedade, economia e Estado precisam ser explicadas. Por isso pesquisadores de outras disciplinas também se interessam por essa temática. (Souza, 2006).

4.2 Tipos de Políticas Públicas

De acordo com Lowi (1964; 1972) as políticas públicas podem ser divididas em quatro tipologias: Distributiva, Regulatória, Redistributiva e Constitutiva.

Distributivas: podem ser consideradas como alocadoras de bens e serviços, sendo estas produzidas sem preocupações com limitações de recursos e custos políticos.

Regulatórias: estabelecem obrigatoriedades, definido quem poderá ou não realizar tal coisa e que arcará com tal situação, onde estas são mais perceptíveis ao público.

Redistributivas: buscam alocar seus recursos visando atingir a maior quantidade de pessoas, impondo perda para certos grupos em busca de beneficiar outros.

Constitutivas: determinam as normas e procedimentos a serem seguidos, onde estas formulam e programam as demais políticas.

Ou seja, cada tipo de política pública se propõe a alcançar por diferentes maneiras de apoios, embates e lugares. Com isso cada um desses tipos fomenta ações, grupos e interesses, os quais se inserem no sistema político por diferentes finalidades.

4.3 Políticas Públicas para a Agricultura Familiar

Abordando brevemente o histórico de políticas públicas durante os últimos 20 anos no Brasil muitas mudanças ocorreram na dinâmica social e cenário político, onde pode-se afirmar que a constituição de 1988 foi responsável em proporcionar e ampliar o espaço acerca de participação social e reconhecimento de direitos. O processo de democratização após o período militar forneceu oportunidade para as parcelas sociais antes deixadas de lado, começarem a ser serem ouvidas. (Grisa; Scheneider,2014).

Grisa; Schneider (2014) abordam que as políticas públicas para a agricultura familiar podem ser divididas em três gerações: a primeira se caracteriza por seu referencial agrícola, ou seja, créditos rurais e seguros sobre a produção, e agrário, visando distribuição de terras. A segunda visava o âmbito social e assistencial, as políticas tinham um cunho social, voltadas aos setores mais pobres. Enquanto a terceira geração se refere à construção de mercados visando segurança alimentar, juntamente com práticas aliadas à sustentabilidade ambiental. Entretanto vale ressaltar que estas não terminam quando a outra começa, mas podem sofrer ajustes ou mudanças se necessário. As políticas públicas divididas por geração são;⁴

Primeira geração:

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF, o qual foi instituído perante o Decreto de nº 1.946, sendo está uma política formulada com a intenção de fornecer credito agrícola e apoio aos pequenos produtores rurais, financiando projetos coletivos ou individuais que visam o crescimento da renda das famílias agricultoras.
- Programa Nacional de Credito Fundiário – PNCF, instituído em 1998 pela Lei Complementar nº 93, permitindo que os trabalhadores rurais consigam comprar imóveis através de um financiamento.

⁴ As Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar: abordagem relacional entre participação e construção de políticas. Disponível em : [https://dryfta-assets.s3.eu-central-1.amazonaws.com/assets/congresox/abstractfiles/2019_1567513588Gigapp_AnliseGeraodePPparaAF.pdf](https://dryfta-assets.s3.eu-central-1.amazonaws.com/assets/congresox/abstractfiles/2019_1567513588Gigapp_AnaliseGeraodePPparaAF.pdf). Acesso em 12 dez.2019

- Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF, instituído em 2006 pelo decreto nº 5.996, é considerado como um programa de apoio ao PRONAF, objetivando a garantia dos preços visando estimular a produção.
- Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PRONATER e Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, instituídos em 2010 pela Lei nº 12.188, visando ajudar no sistema de produção para aumentar a renda das famílias agricultoras.
- Seguro da Agricultura Familiar – SEAF, instituído em 2014 pela Resolução 3.2324, promove a utilização de tecnologias adequadas, cuidados com agroclimáticos, recursos naturais e práticas de manejo.

Segunda geração:

- Garantia Safra, instituída como uma ação do PRONAF para áreas que sofrem com muita seca ou muita chuva.
- Programa Nacional de Habilitação Rural – PNHR, instituído em 2011 pela Lei nº 12.427, com o propósito de assegurar uma moradia digna no campo, seja através de reformas ou novas construções.
- Programa Nacional de Sementes e Mudas para a Agricultura Familiar, instituído em 2015, com objetivo de aumentar o acesso dos agricultores a mudas e sementes de qualidade, onde estas se adaptariam melhor a localidade que estes residem.
- Diretrizes que formulam a Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, instituída em 2006 pela Lei nº 11.326 regulamentada pelo Decreto nº 9.064 de 2017, descreve as características que são necessárias para ser reconhecido como agricultor familiar.

Terceira geração:

- Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído em 2003 pela Lei nº 10.696, visando incentivar a agricultura familiar no âmbito econômico, onde o governo compra alimentos da agricultura familiar para destinar a quem precisa,
- Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, teve sua criação como uma Campanha Nacional de Alimentação Escolar em 1954, mas foi instituído em 2009

pela Lei nº 11.947, com a finalidade de proporcionar alimentação escolar de qualidade a alunos da rede pública comprando estes da agricultura familiar.

É possível perceber que a divisão por geração se faz não por datas cronológicas, mas sim pelas características das políticas públicas criadas. A primeira geração tem como os principais grupos de interesse e atuantes na composição de referencial para as políticas públicas os movimentos sociais e grupos sindicais, gestores públicos e estudiosos do mundo rural. Durante a segunda foram inseridos os representantes do agronegócio e a terceira se caracteriza por estes já citados com a junção de estudiosos e organizações da sociedade civil com vínculo a temática de segurança nutricional e alimentar. (Grisa; Scheneider,2014).

A adesão de mais camadas da sociedade pela luta das famílias agrárias com o passar do tempo na busca, realização e implementação de políticas voltadas para o seguimento da agricultura familiar reforça a importância desta para a sociedade e reafirma a necessidade dessas políticas para melhoria de vida e renda destes.

4.4 Programa Nacional de Agricultura familiar

Dentre esses programas está inserido o Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), o qual foi criado no ano de 1995 contendo a finalidade de promover a agricultura familiar. Essa política foi instituída a partir da Resolução do Banco Central do Brasil n 2.191, de 24 de agosto de 1995. As diretrizes do programa estão em seu Artigo 2o, parágrafo 2o, decreto 1.946/1996.

Art. 2o O PRONAF assenta-se na estratégia da parceria entre os Governos Municipais, Estaduais e Federal, a iniciativa privada e os agricultores familiares e suas organizações.

§ 1o A aplicação de recursos do Governo Federal no PRONAF requer a adesão voluntária dos Estados, dos Municípios, da iniciativa privada e dos agricultores familiares às normas operacionais do Programa e à efetivação de suas contrapartidas.

§ 2o As ações do Programa orientar-se-ão pelas seguintes diretrizes:

a) melhorar a qualidade de vida no segmento da agricultura familiar, mediante promoção do desenvolvimento rural de forma

sustentada, aumento de sua capacidade produtiva e abertura de novas oportunidades de emprego e renda;

b) proporcionar o aprimoramento das tecnologias empregadas, mediante estímulos à pesquisa, desenvolvimento e difusão de técnicas adequadas à agricultura familiar, com vistas ao aumento da produtividade do trabalho agrícola, conjugado com a proteção do meio ambiente;

c) fomentar o aprimoramento profissional do agricultor familiar, proporcionando-lhe novos padrões tecnológicos e gerenciais;

d) adequar e implantar a infraestrutura física e social necessária ao melhor desempenho produtivo dos agricultores familiares, fortalecendo os serviços de apoio à implementação de seus projetos, à obtenção de financiamento em volume suficiente e oportuno dentro do calendário agrícola e o seu acesso e permanência no mercado, em condições competitivas;

e) atuar em função das demandas estabelecidas nos níveis municipal, estadual e federal pelos agricultores familiares e suas organizações;

f) agilizar os processos administrativos, de modo a permitir que os benefícios proporcionados pelo Programa sejam rapidamente absorvidos pelos agricultores familiares e suas organizações;

g) buscar a participação dos agricultores familiares e de seus representantes nas decisões e iniciativas do Programa

h) promover parcerias entre os poderes públicos e o setor privado para o desenvolvimento das ações previstas, como forma de se obter apoio e fomentar processos autenticamente participativos e descentralizados;

i) estimular e potencializar as experiências de desenvolvimento, que estejam sendo executadas pelos agricultores familiares e suas organizações, nas áreas de educação, formação, pesquisas e produção, entre outras (Brasil, 1996).

Resumidamente o acesso ao PRONAF se faz perante a decisão da família em buscar ajuda, esta poderá ser encontrada em dois lugares: Sindicato Rural ou Emater do município onde habita a família. É necessária a obtenção do DAP⁵– Declaração de Aptidão ao PRONAF, a qual se faz perante a renda anual, juntamente com as atividades exploradas pelo agricultor, o qual definirá se o produtor se encaixa como pequeno produtor, e para o PRONAF, qual linha de créditos será a mais adequada. Com esses documentos em mãos, deverá estar com o CPF regularizado e sem dívidas em seu nome, para assim procurar a Unidade Técnica Estadual (UTE) ou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), portanto um projeto técnico de financiamento, o qual será realizado pela ATER, onde haverá um técnico que juntamente com a participação da família desenvolverá o projeto, avaliando as melhores possibilidades para este ser desenvolvido. Onde esses documentos deverão ser encaminhados ao agente financeiro, que podem ser: Banco do Nordeste, Banco Amazônia, ou Banco do Brasil e aguardar os resultados.⁶

O PRONAF é dividido por linhas, ou seja, existe mais de um tipo de público que pode utilizar essa política, o que por consequência acarreta em mais de um tipo de empréstimo, sendo assim, estes são realizados perante a característica em que a pessoa se encaixa no programa e sobre seu caso é delimitado a quantia que este pode receber e terá condições de pagar o valor do empréstimo.

Segue a tabela que explica as linhas operacionais ofertadas pelo PRONAF:

⁵ Esse texto faz referência ao seguinte link: Disponível em <<http://dap.mda.gov.br/>>. Acesso em: 5 nov.2019.

⁶ Explicação sobre etapas para conseguir o Pronaf retiradas do site: blog.cresol.com.br. Acesso em: 5 nov.2019.

| Grupos / Linhas | Público-Alvo | Finalidade | Limite de Crédito |
|-------------------------|--|--|---|
| Pronaf Grupo A | <p>Agricultores(as) assentados(as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).</p> <p>Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).</p> | Investimento em atividades agropecuárias e não-agropecuárias. | <p>Até R\$ 25.000,00 por agricultor.</p> <p>Esse valor poderá ser elevado para R\$ 26.500,00 quando contemplar verba para Assistência Técnica.</p> |
| Pronaf Grupo A/C | <p>Agricultores(as) assentados(as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).</p> <p>Beneficiários(as) do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).</p> | Custeio de atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção. | Até R\$ 7.500,00 por operação, podendo cada agricultor contratar até 3 operações. |
| Pronaf Grupo B | <p>Agricultores(as) familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 23.000,00.</p> <p>Mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares enquadradas nos Grupo A, AC e B do Pronaf.</p> | <p>Investimento em atividades agropecuárias e não-agropecuárias.</p> <p>Custeio pecuário</p> <p>Custeio de atividades não agropecuárias.</p> | <p>R\$ 5.000,00 por operação elaborada pela metodologia do Agroamigo (PNMPO)</p> <p>R\$ 2.500,00, quando elaborada sem a metodologia Agroamigo.</p> |

| | | | |
|-----------------------------------|---|---|---|
| <p>Pronaf Custeio</p> | <p>Agricultores(as) familiares enquadrados(as) nos Grupos B e Grupo V (Renda Variável).</p> | <p>Custeio de atividades agrícolas e pecuárias, inclusive aquisição de animais para recria e engorda.</p> | <p>Integrante do Grupo B do Pronaf:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Até 5.000,00 pela metodologia Agroamigo ● Até R\$ 2.500,00 quando fora da metodologia. <p>Integrantes do Grupo V (Renda Variável) do Pronaf: Até R\$ 250.000,00.</p> |
| <p>Pronaf Agroecologia</p> | <p>Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).</p> | <p>Investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos.</p> | <p>Individual: até R\$ 165.000,00 Coletivo: até R\$ 800.000,00.</p> |
| <p>Pronaf Floresta</p> | <p>Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).</p> | <p>Investimento em sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, para o cumprimento de legislação ambiental; enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada.</p> | <p>Agricultores do Grupo V (Renda Variável): Até R\$ 35.000,00 quando se destinar a sistemas agroflorestais;</p> <p>Até R\$ 27.500,00 para os demais casos.</p> <p>Agricultores dos Grupos A, A/C e B: Até R\$15.000,00.</p> |
| <p>Pronaf ECO</p> | <p>Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).</p> | <p>Investimento para o financiamento de pequenos aproveitamentos hidroenergéticos; tecnologias de energia renovável; tecnologias ambientais; projetos de adequação ambiental; adequação ou regularização das unidades familiares de produção à legislação ambiental; implantação de viveiros de mudas de essências florestais e frutíferas fiscalizadas ou certificadas e silvicultura.</p> | <p>Individual: Até R\$88.000,00 - para silvicultura. Até R\$16.500,00 por ha, para a cultura da seringueira. Até R\$ 8.800,00 por ha, para a cultura de dendê.</p> <p>Até R\$ 165.000,00, para as demais finalidades.</p> <p>Coletivo: Até R\$ 800.000,00.</p> |

| | | | |
|--|---|---|--|
| Pronaf Microcrédito Produtivo Grupo A | Agricultores(as) assentados(as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), com renda bruta anual de até R\$ 20.000,00 e que não tenha contraído financiamento do Pronaf Grupo A. | Investimento para atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuário. | Até R\$ 4.000,00, por ano agrícola. Cada assentado poderá fazer até 3 operações. |
| Pronaf Produtivo Orientado | Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável). | Investimento em inovação tecnológica; implantação de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água e agricultura irrigada; sistemas de produção de base agroecológica ou orgânicos; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, dentre outras finalidades. | Limite individual: Mínimo de R\$18.000,00 e máximo de R\$40.000,00 por operação, por ano agrícola. |

| | | | |
|--|--|---|--|
| Pronaf Mais Alimentos | Agricultores(as) familiares enquadrados(as) no Grupo V (Renda Variável) | Investimento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários no estabelecimento rural | Individual: Até R\$ 165.000,00. Coletivo: até R\$ 800.000,00, respeitados os limites individuais. Quando destinado às atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura o limite será de R\$ 330.000,00 |
| Pronaf Agro-indústria | Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) e suas cooperativas, associações e empreendimentos familiares rurais. | Financiamento para a implantação, ampliação, recuperação ou modernização de pequenas e médias agroindústrias. | Pessoa física: R\$ 165.000,00 Empreendimento familiar rural: R\$ 330.000,00 Coop./Assoc.: R\$ 35.000.000,00. |
| Pronaf Jovem | Jovens agricultores e agricultoras familiares maiores de 16 anos e com até 29 anos, pertencentes a famílias enquadradas nos Grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) que atendam as condições previstas no MCR-10-10. | Financiamento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários no estabelecimento rural de interesse do jovem agricultor. | Até R\$ 16.500,00, em até 3 operações. |
| Pronaf Industrialização de Agroindústria Familiar | Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) e suas cooperativas, associações e empreendimentos familiares rurais. | Financiamento do custeio do beneficiamento e industrialização de produção própria e/ ou de terceiros. | Pessoa física: até R\$ 12.000,00. Empreendimento familiar rural: até R\$ 210.000,00. Cooperativa singular: até R\$ 10 milhões. Cooperativa central: até R\$ 30 milhões. |

| | | | |
|------------------------------------|---|--|---------------------------|
| <p>Pronaf Semiárido</p> | <p>Agricultores(as) familiares enquadrados(as) nos Grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).</p> | <p>Investimento destinado à convivência com o semiárido, priorizando a infraestrutura hídrica.</p> | <p>Até R\$ 20.000,00.</p> |
|------------------------------------|---|--|---------------------------|

Fonte: bnb.gov.br, (2018)

4.5 Programa Nacional de Alimentação Escolar

Outra política pública criada é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), este é responsável pela oferta alimentar em ambientes escolares do setor público. Se faz através do repasse de verba do governo federal para municípios, estados e escolas federais, o qual compra no mínimo 30% da verba destinada em alimentos de agricultores familiares de tal localidade. Ou seja, com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009,

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito

Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

O PNAE é um dos programas mais antigos do segmento alimentício e nutricional voltado para as escolas. Assim como foi descrito no artigo, o PNAE pode ser visto como uma assistência financeira para os agricultores familiares, ao mesmo tempo em que beneficia a sociedade, no âmbito público, ou seja, através das escolas públicas, já que garante acesso ao fornecimento a uma alimentação saudável e de qualidade para os alunos.

As diretrizes citadas acima, para serem realizadas de maneira correta, são alicerçadas pelo: Ministério Público, Tribunal de contas da união, Secretaria Federal de Controle Interno, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Conselho de Alimentação Escolar, o que nos leva a entender também a importância de tal programa já que há diversos órgãos envolvidos para sua realização.

O programa pode ser considerado como indutor e potencializador de afirmação de identidade, além de ajudar na redução da pobreza e insegurança alimentar existe no campo, o que faz incentivo às famílias agricultoras, incluindo indígenas e quilombolas a se organizarem, o que acarreta em um fortalecimento da classe, valorizando a produção familiar local e ampliando sua rede de ofertas alimentícias para o mercado. (PNAE-FDNE,2016)⁷.

Para que ocorra a comercialização dos produtos da agricultura familiar para as instituições às famílias devem seguir alguns passos; o agricultor deverá possuir o DAP,

⁷ Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura familiar para a Alimentação Escolar. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/informe_2016_03_manual-pnae-2ed.pdf> Acesso em: 22 nov.2019

documento que reconhece este como tal, e esperar até que ocorra uma chamada pública, que será realizada pela entidade responsável (prefeitura, secretaria estadual ou escolas), por tal no município, para apresentarem seus projetos de venda, o qual deverá os alimentos que a família pode oferecer, quantidade e cronograma de entrega. (PNAE-FDNE,2016).

De acordo com o Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar (2016), a realização do processo e compras as entidades precisam seguir alguns passos:

1º - Orçamento: para verificar a quantidade de dinheiro que fora repassada pelo governo federal, e definir a quantidade de compra da agricultura familiar a ser realizada, ressaltando que esta deverá ser no mínimo de 30% do valor repassado.

2º - Articulação entre atores locais: buscar identificar a quantidade e diversidade de gêneros alimentícios que podem ser ofertados, que podem estar disponíveis para utilização no cardápio escolar. Esse é um trabalho realizado em conjunto com a Secretaria de Agricultura e de Educação.

3º - Elaboração do Cardápio: após a realização do mapeamento dos produtos que a agricultura familiar local poderá oferecer, o nutricionista (responsável técnico) realizará a elaboração de cardápios, conforme a safra e alimentos regionais.

4º – Pesquisa de Preço: a composição do preço se dá perante a soma de todos os gastos para o fornecimento do produto, além de ocorrer uma pesquisa de preço, onde será um valor médio definido após pesquisas em três mercados da cidade. Onde os preços definidos pela entidade responsável será o que consta no contrato das chamadas públicas.

5º – Chamada Pública: para a aquisição dos alimentos não é necessário um processo licitatório, art.14 da lei nº 11.947/2009, desde que os preços sejam compatíveis com a pesquisa de mercado; atendam exigência de controle de qualidade e princípios do artigo 37 da Constituição Federal: impessoalidade, moralidade, legalidade, publicidade e eficiência. Nesta chamada, deverá conter todas as informações necessárias para que os agricultores formulem de maneira correta seus projetos de vendas como: quantidades, produtos e cronogramas de entregas, onde nesta também conterà os preços de aquisição determinados.

6º – Elaboração do Projeto de Venda: os agricultores familiares, cooperativas ou associações, deverão elaborar seus projetos.

7º – Recebimento e Seleção dos Projetos: a avaliação dos projetos se faz referente a verificação da documentação entregue, então é importante que esta esteja completa e certa, e segue os critérios de seleção em grupos: fornecedores locais do município (assentamentos de reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas); fornecedores de gêneros alimentícios classificados como orgânicos ou agroecológicos segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; grupos formais (organizações produtivas detentoras de DAP jurídica) sobre grupos informais (agricultores familiares, detentores de DAP física, organizações em grupos) e estes sobre os fornecedores individuais.

8º – Amostra para o Controle de Qualidade: a entidade executora poderá solicitar na Chamada Pública uma amostra dos produtos para que sejam vistoriados e passem no controle de qualidade.

9º – Contrato de Compra: os projetos que foram selecionados serão formalizados por contratos com a entidade executora.

10º – Entrega dos Produtos, Termo de Recebimento e Pagamento dos Agricultores: previsto no edital estará a data a ser entregue os produtos, onde ambas as partes assinaram um termo de recebimento.

Importante mencionar que de acordo com o FNDE, o PNAE beneficia por dia 42 milhões de estudantes de escolas públicas brasileiras, atualmente são mais de 8 mil nutricionistas, 73 mil conselheiros de alimentação e mais de 150 mil escolas beneficiadas.⁸(FNDE,2019).

Através do PNAE quando se realiza a compra dos alimentos do segmento da agricultura familiar, este, assegura e reconhece a necessidade da realização de uma produção de alimentos com base saudável que esteja preparada para atender demandas nutricionais populacionais, juntamente com a garantia de uma evolução econômica e social para a classe dos agricultores familiares, pois gera empregos e conseqüentemente rendas, além de criar uma relação direta entre produtores e consumidores, ocasionando assim a valorização de uma economia e cultura local. (PNAE-FDNE,2016)

⁸Referente ao texto escrito pela Assessoria de Comunicação Social do FNDE. Disponível em <<https://www.fnde.gov.br/index.php/ acesso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/noticias/item/12801-programa-nacional-de-alimentacao% C3%A7% C3%A3o-escolar-comemora-64-anos>>. Acessado em:22 nov.2019

4.6 Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária

A EMATER - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária⁹, onde possui como principal objetivo realizar atividades visando a Assistência Técnica, Extensão Rural – ATER, e pesquisas agropecuárias voltadas ao segmento da agricultura familiar e suas organizações. Obtendo como diretrizes para seu funcionamento:

| Políticas Permanentes | Diretrizes |
|--------------------------------------|--|
| Sustentabilidade | Criar condições de credibilidade e desenvolver a capacidade de comunicação e captação de recursos. |
| Parcerias | Identificar e viabilizar parcerias propiciando ambiente e meios adequados. |
| Modernização | Dotar a Emater de processos administrativos e tecnológicos compatíveis com as demandas contemporâneas. |
| Gestão Ambiental e Societária | A gestão ambiental permeará todas as ações da Emater na busca do desenvolvimento sustentável. Solidariedade a preocupação com as gerações futuras, protagonistas do próprio desenvolvimento. |
| Desenvolvimento e Valorização Humana | Ter o ser humano como foco principal, reconhecendo-o e promovendo-o. |
| Comportamento Ético | Pautar ações para que todos se orientem nos princípios da honestidade, integridade, idoneidade, respeito rígido, valores e princípios. |
| Gestão Participativa | Oportunizar a participação dos envolvidos no processo de gestão. Propiciar meios para que todos se tornem agentes construtores e beneficiários de ações e resultados. |

⁹Referente a cartilha sobre a EMATER. Disponível em: <https://www.emater.go.gov.br/wp/wpcontent/uploads/2018/11/Conheca_a_Emater_final_5.pdf>. Acesso em: 17 nov.2019.

| | |
|----------------------|--|
| Ciência e Tecnologia | Identificar demandas e atividades potenciais para geração, adaptação, validação de tecnologias orientadas para o mercado. |
| Marketing | Conceber tecnologias, produtos e inovações sob a ótica das necessidades do mercado. |
| Comunicação | Dotar a Emater de instrumentos e metodologias adequadas às suas necessidades de comunicação. |
| Biosseguridade | Criar condições de segurança biológica, através de processos educacionais em todos os elos das cadeias produtivas. |
| Agricultura Familiar | Proporcionar conhecimentos para inserção do agricultor e sua família no processo de desenvolvimento. |
| Organização Social | Promover e dinamizar o processo de organização social no agronegócio, bem como atuar junto aos movimentos sociais pela terra nos processos de organização. |
| Qualidade | Implementar ações que busquem a melhoria contínua da qualidade e da eficácia nos seus processos, produtos e serviços, com foco na satisfação do cliente. |
| Imagem | Buscar um mesmo padrão de imagem que seja condizente com a qualidade dos serviços. |

Fonte: EMATER, disponível em: <file:///C:/Users/user/Desktop/tab%20m123.pdf>. Acesso em: 13 out.2019

Assim como foi descrito na tabela, o instituto EMATER tem como missão ajudar o agricultor lhe oferecendo aparatos metodológicos, ou seja, conhecimento sobre o meio rural, e assistência técnica, que contribuirá para uma melhoria na renda e qualidade de vida das famílias.

O instituto tem unidades em várias cidades do Brasil, onde estas possuem profissionais que executam as ações diretamente com os agricultores ou organizações que os representem. Atuando em parceria com cooperativas, agências, associações rurais, e prefeituras municipais, através de Planos Municipais de Trabalho, o qual define os projetos, o público alvo é resultado dessas metas, buscando sempre alcançar melhorias na qualidade de vida das famílias.

Entre as atividades da EMATER esta operar políticas públicas que visem melhorar o ambiente rural, assim como a qualidade de vida dessas famílias, através de orientações sobre os sistemas de produções visando a sustentabilidade, para que consigam gerar uma renda que

mantenha e custei toda sua propriedade, possibilitando aos agricultores familiares tem uma vida digna com qualidade.

5 Pesquisa de Campo

A pesquisa de campo busca investigar e retratar como é a vida de uma família que sobrevive da agricultura familiar, abordando brevemente o seu dia a dia, as práticas e vendas de seus produtos. Essa pesquisa será composta por duas famílias.

A primeira família se caracteriza como a que não recebeu assistência governamental, enquanto que a segunda será o oposto, serão relatadas as ajudas que esta recebeu e farei uma breve exposição da diferença que tais aparatos podem exercer perante a vida e meio de produção dessas pessoas.

5.1 Família 1

A família, se localiza na Chácara Deus Dará a 4 km no município de Porangatu-GO. Os proprietários são Deusanira Almeida da Silva, de 50 anos de idade, e Espedito de Almeida, de 51 anos, casados. Referente a escolaridade do casal, a esposa estudou até a quarta série do ensino fundamental e o marido até a segunda série do ensino fundamental. Os dois são filhos de pernambucanos, os quais também trabalhavam como agricultores, e fora através desse meio de trabalho que os dois se conheceram, por morarem perto e ter o mesmo seguimento de vida se uniram e mudaram para Goiás em busca de uma melhoria de vida. Com o pouco que conseguiram juntar, no início, quando foram morar no município de Porangatu, se mudaram pra cidade, onde Espedito conseguiu abrir um lava jato, e em casa e Deusanira começou uma lojinha de móveis e roupas usadas; entretanto desde 2013 voltaram para o campo, surgiu uma oportunidade, onde o antigo dono da chácara queria vendê-la, estes ofereceram sua casa na cidade em troca da propriedade.

Dessa união se sucederam dois filhos, os quais não moram com eles, o mais velho reside em outra cidade, também no segmento da agricultura, trabalhando como funcionário em uma fazenda e o mais novo mora em Porangatu, mas trabalha em uma loja de tratores.

Os dois produtores trabalham sozinhos na produção e escoam suas mercadorias na feira da cidade, que se chama Centro Comercial Dona Aparecida de Oliveira Castro, do município de Porangatu-GO, onde vários outros produtores familiares atuam. Seus produtos de comercialização são: pepino, pimenta, manjeriço, pepino de salada, jiló branco, cebolinha, caxi, jiló comprido, tomatinho cereja, maxixe, morango, jabuticaba, mamão, laranja, abacaxi, quiabo, cana caiana, cana açucarina, limão, mandioca, abóbora e milho, sendo que os principais produtos são jiló, quiabo, maxixe e tomatinho cereja. Vale ressaltar, que não são comercializados todos de uma vez, existe uma rotação de produtos.

Em seus relatos de como é realizada a produção e evacuação de seus produtos, se queixam da falta de um aparato governamental maior, já que estes não lhe foram oferecidos. Sua renda é retirada dos produtos citados anteriormente, a qual varia em média de mil e quinhentos reais por mês, onde, este valor é repartido para o sustento deles, manutenção da propriedade e custeio da entrega dos produtos, os quais são conduzidos até a feira semanalmente pela moto e carretinha próprias.

Indagados sobre assistência governamental, recentemente em novembro de 2018, um técnico visitar o sítio, o qual estava a serviço do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, realizando visitas em propriedades de pequenos agricultores.

O SENAR é regido pela Lei nº 8.315, de 23/12/91, de acordo com o seu site oficial, os objetivos básicos que norteiam todas suas ações são:

1. Organizar, administrar e executar em todo o território nacional a Formação Profissional Rural e a Promoção Social do trabalhador rural;
2. Assistir as entidades empregadoras na programação e elaboração de programas de treinamento no próprio emprego;
3. Estabelecer e difundir metodologias de Formação Profissional Rural;
4. Coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução dos programas e projetos

de Formação Profissional Rural e
Promoção Social;

5. Assessorar o governo federal em
assuntos de Formação Profissional
Rural e Promoção Social;

6. Assistir o pequeno produtor rural,
ensinando novos métodos para a
execução de seu trabalho;

7. Estimular a permanência do homem no
campo, despertando o seu interesse
e incentivando-o a produzir mais,
trabalhando melhor.

A assistência se deu perante instruções realizadas por um técnico sobre o método que seria mais eficiente para realizar as plantações, ou seja, orientação para escolher o melhor lugar de plantio do alimento, os remédios naturais que são indicados para que não se prejudique a qualidade alimentícia e método de instalar a irrigação.

A família reconhece que esse tipo de auxílio é de suma importância para melhorar a estrutura e qualidade da propriedade e por isso começaram a seguir as dicas sobre o manejo dos alimentos e localização para serem plantados, entretanto o fator econômico dificulta tais melhorias. Um exemplo sobre tais empecilhos é o tanque de peixe que lhes foi apresentado como uma alternativa para uma renda extra, entretanto sua execução foi dada como de alto custo, porém esta foi realizada, o casal juntou o dinheiro e realizou a construção do tanque, mas ainda está juntando dinheiro para a compra dos peixes e sua manutenção. Sobre o sistema de irrigação também lhes foi aconselhado realizar novas instalações, mas esta sugestão já não pode ser acatada, pois o valor do orçamento para a realização de tal ficaria em média vinte e um mil reais, que a família não possui.

5.2 Família 2

A família se localiza no sítio Canaã - parcela nove do assentamento Irmã Doroty, que se localiza a 22 km do município de Porangatu-GO, os proprietários são Marciel Rodrigues Chaveiro, de 45 anos de idade, e Cleidinei Rodrigues Sampaio, de 44 anos, ambos filhos de porangatuenses, que trabalhavam nos segmento da agricultura familiar, a localização do sítio era uma antiga fazenda onde Cleidinei foi criada, seu pai era funcionário da fazenda, onde posteriormente foi assentada¹⁰, e através da profissão dos pais, que os dois se conheceram. Referente a escolaridade a esposa possui ensino médio completo

A união de Marciel e Cleidinei resultou em quatro filhos, onde dois moram na propriedade e os ajudam nas atividades da agrícola. O sustento dessa família se dá por meio da fabricação de linguiça de porco caseira, venda de milho; sendo seus principais produtos a mandioca e o leite, onde este, além de sua venda em material bruto, é feito queijos e manteigas.

A venda desses produtos se faz através da Feira da Agricultura Familiar de Porangatu, em frente ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, assistida pelo SENAR, juntamente com o programa PNAE¹¹, qual conseguiram fazer a parte perante a ajuda da EMATER.

Como chefe da unidade EMATER do município de Porangatu, se encontra Paulo José Batista – Técnico Agropecuarista, este fora citado carinhosamente por diversas vezes pela família durante a entrevista, pelo serviço e ajuda prestada para tal.

Cleidinei contou que conseguiu fazer parte do programa PNAE através de Paulo, que solicitou e organizou os documentos necessários para família poder fazer parte deste, onde, agora vendem seus produtos para a prefeitura, a qual os utiliza nas escolas públicas.

Nessa procura lhes foi indicado solicitar o PRONAF, novamente com as instruções do técnico, do ponto inicial, ou seja, desde a iniciativa de procurar essa ajuda se passaram onze anos esperando. Durante esse período a EMATER continuou acompanhando a família, e lhes oferecendo auxílios, em questão de melhor forma de plantio; relataram que construíram

¹⁰ Assentamento pode ser definido como instalações de novas propriedades advindas de políticas públicas, que visam realizar uma redistribuição das terras, de maneira que se desfaça a concentração destas, atingindo as pessoas sem terra ou trabalhadores rurais que desejam se manter nesse nicho social. (Furtado,2000)

¹¹ Programa citado no capítulo de políticas públicas.

um sistema de irrigação que fora idealizado pelo técnico, que indicou os materiais a serem utilizados.

O PRONAF que lhes foi concedido no ano de 2017, pertence a categoria Grupo A¹², o qual foi destinado o valor de vinte e cinco mil para a compra de novos gados leiteiros. No ano de 2018, conseguiram também o PRONAF CUSTEIO¹³, o qual saiu um valor de sete mil reais, que fora usado para realização da construção da cerca da propriedade.

Indagados sobre o que acharam das políticas públicas que lhes foram proporcionados assim como a ajuda da EMATER, afirmaram que estas foram de grande importância para o aprimoramento de seus produtos assim como base para uma estabilidade financeira que antes não obtinham. Ao investirem no gado, vendendo o leite, este lhes dá um retorno financeiro onde é possível aplicar na terra, e com a junção destes a estabilidade financeira começa a aparecer.

6 Conclusão

As famílias apresentadas são consideradas como agricultoras familiares, pois o modo de vida e de trabalho se encaixa nos parâmetros citados no conceito do termo agricultura familiar¹⁴, da lei 11.326/ de 24 de julho de 2006, resumidamente elas possuem uma terra menor que quatro módulos fiscais e a mão de obra é toda familiar.

Assim como foi exemplificado características dos agricultores familiares por meio da última pesquisa do IBGE, realizada em 2017, as duas famílias se encaixam nos dados citados. A família 1 possui propriedade própria assim como 3,2 milhões de outras famílias, Deusanira com 50 anos e Espedito com 51 estão na faixa etária que 23% dos agricultores familiares estão, entre 45 e 55 anos, e seu uso da terra que é realizado por meio de lavouras representam 15,5% dos hectares dos agricultores da pesquisa. A família 2 também pertencem ao grupo de proprietários já que são assentados com titulação própria, se encaixando assim como 3,2 milhões de famílias. Marciel com 45 anos e Cleidinei com 44 estão respectivamente na faixa etária de 23% e 17% dos agricultores familiares. Ou seja, apesar de ser uma amostra pequena

¹² Os tipos de PRONAF foram explicados na tabela.

¹³ Explicado na tabela referente ao PRONAF.

¹⁴ Capítulo 3 deste trabalho.

de pesquisa, as famílias se qualificam e representam a situação em que se encontra o setor agrícola familiar brasileiro.

Enquanto estava realizando a entrevista, algumas falas¹⁵ sobre a temática me foram ditas que valem serem exemplificadas para entendermos melhor como é a percepção deles sobre a atuação do governo.

Na primeira família, como o técnico foi a única ajuda que eles tiveram, foi o tema mais abordado. Indagados em como o governo poderia ajudá-los:

“Ajudar a gente com um trator, um maquinário pra poder fazer o terreno”

“Não é só dinheiro, como se diz, uma semente, uma orientação, uma ajuda na irrigação, aumentar a irrigação que a gente aumentar a produção, [...] eu não tenho, se eu quiser aumentar a irrigação tenho que desembolsar, eu ganho pouco como é que faz? Tem que fazer a terra.”

Perguntei em como o técnico teria os ajudado e me foi respondido:

“Eu tava prantando tudo misturado com outras plantas ,ai ele veio aqui e dividiu pra nois, falou, você vai prantar cada coisa no seu lugar, senão não vai prestar”

“O técnico que tá na região a maioria dos produtor não quis, eu acho que se o governo tentar ajudar, pra eles só serve se for dinheiro, mas esse tipo de ajuda aí funciona”

O técnico indicou que fizessem outro tipo de irrigação, o qual poderia melhorar o plantio, e sobre isso:

“Todo tipo de irrigação eu sei fazer, o problema é dinheiro, tem que gastar, essa terra aqui fica 21 mil reais pra mim irrigar ela, são 7 mil por hectares.”

¹⁵ As falas foram transcritas da entrevista na linguagem que foi dita pelos entrevistados.

“Falta análise na terra, até que o técnico falou, mas pra fazer análise tem que ter dinheiro.”

Já a família dois que recebeu ajuda do governo, inicialmente da EMATER, pontua:

“Entramos pra dentro sem nada, a EMATER foi acompanhando a gente.”

“A EMATER deu orientação pra gente, depois, eles arrumaram o negócio do PRONAF.”

Acerca do PRONAF, a família expôs:

“Melhorou, mas ajudar a gente estabelecer não, só fez manter o que a gente tinha, em vez de vender pra fazer algo, o PRONAF veio e a gente estabeleceu.”

“A gente tem que trabalhar muito pra conseguir viver aqui.”

“Pra pegar o PRONAF, você tem que ter no mínimo 9 cabeças de gado no seu nome, a gente tinha conseguido essa meta, conseguido pasto já formado, eles não deu pra gente formar, eu achei um pouco estranho, eu acho que a gente tinha que fazer um alicerce, eles já queria a casa pronta pra poder te confiar.”

Sobre a mudança que ocorreu em suas vidas após o Pronaf e a participação no PNAE:

“Melhorou, abriu mais oportunidade de venda, então rendeu mais a produção.”

“O PRONAF estabeleceu o que nós tinha, se não tivesse pegado o PRONAF, as vezes teria que vender uma vaca pra poder fazer uma cerca, aí estabeleceu, agora dá um salto.”

Perante o relato de ambas as partes acerca das políticas públicas, alguns fatores podem ser analisados. A família 1 recebeu ajuda do SENAR, onde através de um técnico que lhes deu instruções para o aprimoramento da qualidade de seu plantio foi possível perceber melhorias quando essas dicas foram seguidas. Foi exposto que ao entenderem mais da dinâmica do solo e realizar a troca do plantio para que o alimento combinasse mais com este, houve uma melhora significativa na produção.

Com isso é possível fazer a indagação, do quão benéfico poderia ser para essa família conseguir mais assistência do Estado, é perceptível pelos relatos que eles sentem falta e necessidade um aparato estatal, a falta de dinheiro é um forte empecilho para realização de atividades que beneficiariam a terra e seu plantio e por consequência a vida deles. O PRONAF poderia ser um mecanismo que os ajudaria nessa questão, a investir em melhorias em seu sistema de produção o que aumentaria a renda.

A família 2, expõe que se beneficiou com a ajuda do PRONAF, considerando este como uma alicerce, um aparato que possibilitou desenvolvimento, entretanto relatou a demora para tal acontecimento e que ficaram anos a espera, juntamente com o PNAE, que atualmente é mais uma fonte de renda para o casal; eles reconhecem a importância de ambos e são gratos pelo que lhes foi proporcionado.

Não há dúvidas que todas as ajudas citadas as famílias, todos os programas criados e órgãos do governo voltados para essa temática são muito importantes para as famílias agricultoras e sociedade em geral, mas vale o questionamento de até onde esses mecanismos chegam? Será que as pessoas que precisam dessa ajuda sabem como proceder para conseguir? Qual o suporte está sendo oferecido para as famílias até que seja liberado os créditos do PRONAF?

Sabe-se que as políticas públicas visam alcançar toda a população a qual está destinada, porém sabemos que existem fatores que impedem o cumprimento efetivo dessa meta, um exemplo é a dificuldade da chegada de informação ao público alvo, o que acarreta em uma falta de compreensão de como é o funcionamento do processo das políticas públicas.

E sobre a última indagação, infelizmente, o aparato estatal pode estagnar, enquanto o agricultor espera o PRONAF o qual poderá demorar anos para ser liberado.

Outro assunto perceptível é que a EMATER, é a agência que possui o primeiro contato direto com o produtor, é através dessa ligação que os primeiros auxílios são fornecidos, sendo um órgão base para que diversas políticas públicas sejam realizadas, já que fornece as famílias auxílio para buscar tais, sempre focando na maximização do produtor.

Por fim, o objetivo do trabalho com a realização das entrevistas é mostrar como a vida de quem sobrevive com a agricultura familiar não é fácil. É uma luta diária para conseguir sobreviver no final do mês, um trabalho pesado onde as pessoas acordam antes do sol nascer, ficam expostos a horas no sol durante o dia, em um trabalho braçal árduo. Por isso as políticas voltadas para essa classe devem ter continuidade visando, sempre seu aprimoramento, visto que ainda existem mazelas a serem erradicadas.

Apesar de não serem políticas públicas perfeitas, já que como foi relatado podem demorar para ser implementadas ou até mesmo não chegar nas famílias, estas são de suma importância para o fortalecimento da agricultura familiar. O PRONAF é uma política pública que oferece suas linhas de créditos permitindo o financiamento que possibilita aumento da capacidade de produção e por consequência uma melhoria na renda da família, isso para estas famílias serve como um suporte que assim como foi relatado fornece um alicerce que permite o início de uma estabilidade financeira.

O PNAE abrange as famílias agricultoras comprando seus alimentos o que ajuda na economia deste seguimento e proporciona a família uma renda a mais e ajuda também escolas públicas, fornecendo esses alimentos saudáveis para os alunos, ou seja, essa política se torna benéfica a mais de um seguimento social.

As dificuldades das políticas públicas de serem implementadas sem nenhum defeito não anulam suas qualidades, o benefício que essas trazem para quem as recebe é muito valioso, o que deve fomentar ainda mais a vontade do governo em melhorar, em buscar sempre se aprimorar para cada vez abranger mais pessoas em seus atendimentos. Possibilitar a essas pessoas melhorias financeiras, traz oportunidades de uma vida mais digna e menos precária, para proporcionar a estas pessoas indecência.

REFERÊNCIAS

_____. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 de jul. 2006. p. 1, col. 2. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm> Acesso em: nov. 2019.

Agricultura Familiar do Brasil é a oitava maior produtora de alimentos do mundo. **Ministério da Agronomia.** Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/agricultura-familiar-do-brasil-%C3%A9-8%C2%AA-maior-produtora-de-alimentos-do-mundo.>> Acesso em: outubro, 2019.

BRASIL. DECRETO Nº 7.775, DE 4 DE JULHO DE 2012. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos. **Diário Oficial da União:** seção 3, Brasília, DF,5 set.2012.

BRASIL. Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Presidência da República,** Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.ht

Censo Agropecuário 2017. **IBGE,** 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3093/agro_2017_resultados_preliminares.pdf> Acesso em: 18,outubro,2019.

DELGADO, Guilherme Costa; **BERGAMASCO,** Sonia Maria Pessoa Pereira (orgs.) Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

FAO/INCRA. Projeto de cooperação técnica INCRA/FAO. Novo retrato da agricultura familiar. O Brasil redescoberto. Brasília, 2000.

Feira da agricultura Familiar em Porangatu é oportunidade para produtores assistidos do Senar Goiás. **FAEG,** 2019. Disponível em:<

<https://sistemafaeg.com.br/faeg/noticias/mais-renda/feira-da-agricultura-familiar-em-porangatu-e-oportunidade-para-produtores-assistidos-do-senar-goias>>. Acesso em: 18, outubro,2019.

FURTADO, R., FURTADO, E. A intervenção participativa dos atores (INPA) – uma metodologia de capacitação para o desenvolvimento local sustentável. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), 2000. 180p.

GRISA Cátia, SCHNEIDER Sergio. Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sergio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 52, supl. 1, p. 125-146, 2014. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103032014000600007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 19, dezembro,2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo agropecuário 2006: Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2009

Legislação sobre agricultura familiar [recurso eletrônico]: dispositivos constitucionais, leis e decretos relacionados a agricultura familiar / Câmara dos Deputados. – Brasília: **Câmara dos Deputados**, Edições Câmara, 2016. – (Série legislação; n. 261 PDF)

MEDINA, Gabriel Agricultura familiar em Goiás: lições para o assessoramento técnico [Recurso eletrônico] / Gabriel Medina (Org.). – 4. ed. – Goiânia: Editora UFG, 2018.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2012. Disponível em:<<http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/institucional>>.

MUNIZ, Hérica Regina Simões. Agricultura familiar: uma análise das características e da utilização de informações financeiras no mercado da agricultura familiar da CEASA-DF. 2015. 52 f., il. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) —Universidade de Brasília, Brasília, 2015

SCHNEIDER, S. Teoria social, capitalismo e agricultura familiar. In: A pluriatividade na agricultura familiar [online]. 2nd ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. Estudos Rurais series, pp. 21-72.

SHNEIDER, Sérgio. Teoria Social, Agricultura Familiar e Pluriatividade. Revista Brasileira de Ciências Sociais. v. 18, n. 51, fev. 2003

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade,2002.

TURRIONI, J. B.; **MELLO**, C. H. P. Metodologia de Pesquisa em Engenharia de Produção. Itajubá: UNIFEI, 2012.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro. Capítulo: Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade,2003.